Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1886/15
PLL Nº 176/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 176 /15 – CECE

Denomina Rua Doutor Osmar Pilla o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Quinze, localizado no Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Guilherme Socias Villela.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 09, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, a fls.11/12.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, a fls. 14/15, se manifestou pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei Complementar n° 320, de 02/05/1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e CUTHAB, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação. Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.

PARECER Nº 176 **/15 – CECE**

Aprovado pela Comissão em 10.11.15.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia
EM LICENÇA

Ver. Dinho do Grêmio

Verª Sofia Cavedon
contra por ausência de manifestação da população

Ver. Dr. Raul Fraga

MHBV